

Couto alinha atuação jurídica do Estado

Governador em exercício transfere para a PGE os cargos em comissão de assessoramento jurídico das secretarias

Da Redação

O Governo do Rio publicou dois decretos no Diário Oficial que promovem mudanças na estrutura administrativa e reforçam o controle interno da atuação jurídica estadual. As medidas, assinadas pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, não preveem aumento de despesas nem alterações na situação funcional dos servidores envolvidos.

O primeiro, extingue 524 cargos em comissão vagos e transforma outros 741 postos desocupados, de menor valor financeiro, em 217 cargos de maior remuneração e responsabilidade. As novas posições, identificadas pelos



Medidas de Ricardo Couto são para racionalizar a estrutura do Poder Executivo

símbolos DAS-7 e DAS-8, serão incorporadas ao banco de cargos, sob gestão da Secretaria da Casa Civil.

Segundo o Executivo, a iniciativa busca racionalizar a estrutura administrativa, reduzir o número de cargos disponíveis e adequar as funções de direção, chefia e assessoramento às suas finalidades legais. Como todos os postos estão

vagos, a medida não implica nomeações ou exonerações e, de acordo com o governo, não representa aumento de gastos.

Esta é a segunda reorganização de cargos promovida pela gestão interina em menos de um mês, pois, em 15 de setembro, já havia extinguido 1.050 cargos de baixo valor financeiro, que, segundo o governo, haviam sido utilizados

pela administração anterior para ampliar a quantidade de posições disponíveis. O objetivo é deixar a estrutura mais organizada e transparente para a próxima equipe.

REFORÇO NO CONTROLE JURÍDICO

O segundo, transfere para a Procuradoria Geral do Estado (PGE) os cargos em comissão de assessoramento jurídico das se-

cretarias estaduais. A mudança busca centralizar a orientação jurídica do governo, padronizar procedimentos, fortalecer o controle da legalidade e ampliar a independência técnica dos procuradores.

A medida não altera as funções dos procuradores que já ocupam esses cargos nem prevê novas nomeações ou exonerações. Segundo o governo, trata-se de reorganização administrativa sem criação de despesas.

A transferência tem como fundamento a Lei Complementar nº 137/2010, que estabelece como privativa dos procuradores do estado a chefia das assessorias jurídicas das secretarias. O decreto também observa o Tema 976 do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a constitucionalidade da reserva desses cargos.

Segundo Ricardo Couto, a medida “é o reconhecimento prático de uma regra que já existe há mais de uma década”. O decreto determina ainda que novas vagas de assessoramento jurídico destinadas a procuradores dependerão da transferência do respectivo cargo e do orçamento para a PGE.

detran.df.gov.br

USE SEMPRE O CAPACETE

RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

NÃO PILOTE DEPOIS DE BEBER

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL